

O CONSENSO SOBRE A NECESSIDADE DE UMA REFORMA DO ENSINO TÉCNICO (1948) PROPOSTAS DA SOCIEDADE CIVIL

Luís Alberto Marques Alves – FLUP/CITCEM – laalves@letras.up.pt

Palavras-chave: Ensino Técnico; Portugal; Imprensa; Reforma 1948

O. Introdução – objetivos, metodologia, fontes e problemática

Este texto pretende acompanhar o percurso de construção legislativa de uma reforma do ensino técnico no Estado Novo português, desde o rápido consenso sobre a inadequação da reforma anterior de 1930 até à conseqüente necessidade de uma nova alteração que tivesse em conta algumas opiniões mais mediatizadas. Esse processo levará à reforma de 1948 e, apesar de todos os cuidados, a sensação de insatisfação persistirá.

O nosso enfoque incidirá na análise das publicações “O Trabalho Nacional”¹ e “Indústria Portuguesa”². Identificamos entre 1930 e 1951 mais de cem artigos que têm como temática principal o Ensino Técnico, seja identificando as suas virtualidades, seja comparando o nosso atraso relativamente a outros países (face ao atraso do nosso investimento neste subsistema de ensino), seja incentivando encontros com as entidades responsáveis, seja ainda promovendo a empregabilidade dos alunos que terminam os seus cursos. Esclareça-se que é sempre muito mais contundente e frequente a publicação da Associação Industrial Portuguesa do que a da Portuense, embora a primeira assumisse quase sempre como interlocutora de uma multiplicidade de Associações. Mandatada ou não, é frequente encontrar as suas posições em nome “do patronato”, “do desenvolvimento económico” ou “das forças que querem o progresso do País”.

O número especial que a revista “Indústria Portuguesa” dedica a este tipo de ensino em fevereiro de 1934 é apenas o culminar de uma grande campanha, que vinha dos inícios da década de 1930 e que já tinha passado pelo “Diário de Notícias”, a favor de um desenvolvimento económico alicerçado na intensificação da aposta no ensino técnico.

Procurando identificar e sistematizar as principais linhas de força explicitadas ao longo desses cerca de cem artigos (entre 1930 e 1951), encontramos, no nosso entender, três grandes grupos: um primeiro que repete de forma sistemática o valor do ensino técnico para o desenvolvimento do País; um segundo que identifica os principais constrangimentos, deixando sempre de forma mais subentendida ou explícita, uma falta de

¹ O TRABALHO NACIONAL. Porto: Associação Industrial Portuense, 1931-1937. Mensal.

² INDÚSTRIA PORTUGUESA. Lisboa: Associação Industrial Portuguesa, 1930-1951.

investimento nesse tipo de ensino, exemplo de uma falta de estratégia nacional ou menor visão política; um terceiro que aponta claramente para a necessidade de uma nova reforma, sendo esta aquela que melhor explicita a insatisfação face à que estava em vigor e que vinha dos inícios da década de 1930.

1. Breve radiografia do Ensino Técnico em Portugal na década de 30 e inícios da de 1940

(...) Os anos 30 e a primeira metade dos anos 40 vão ser dominados pela contenção de despesas e pelo mesmo desequilíbrio na sua repartição entre o ensino técnico elementar e o liceal, apesar da fortíssima procura de que o primeiro era objecto. Uma tal situação, prolongada por tão extenso período, só foi possível no quadro do autoritarismo do regime, e sem dúvida também no quadro de uma certa forma de elitismo: as dificuldades materiais em que se debatiam as escolas eram reservadas para uma população de alunos cuja condição se caracterizava precisamente pelo mesmo tipo de dificuldades (...) (GRÁCIO,1998, p. 101).

Este diagnóstico tem um suporte legal que radica na forma como é concebida e implementada a Reforma de 4 de junho de 1930. No preâmbulo do decreto 18 420³ a consciência da realidade – a regulamentação “infeliz” da reforma anterior, as “deficiências de material e de pessoal”, a “criação de um certo número de escolas falhas de condições” – não significa a aposta clara num maior investimento e na alteração significativa destas condições. Sabendo que “apesar de todas as deficiências e contrariedades, a população escolar foi sempre aumentando”, o Governo assume apenas “a obrigação de tomar as providências necessárias para tornar mais eficiente este ensino”.

Esta primeira incursão legislativa queria sobretudo demonstrar o interesse que o Governo reconhecia a este subsistema de ensino – “o ensino técnico profissional tem por fim a preparação dos indivíduos de ambos os sexos que se destinam a carreiras da indústria ou do comércio, e bem assim ministrar conhecimentos àqueles que nessas carreiras ingressaram sem terem alcançado essa preparação” (art.º1). Num claro objetivo de controlo das despesas orçamentais, são suprimidas aulas e encerradas escolas que apresentavam frequências diminutas e são reclassificadas as escolas em industriais, comerciais e industriais-comerciais, reduzindo a rede a 5 escolas comerciais, 13 industriais, 16 industriais-comerciais, 2 de arte aplicada e uma preparatória. Salienta-se, como justificação para as medidas a implementar: em termos gerais, a preocupação de o alargamento da

³ PORTUGAL. Decreto nº 18 420, de 4 de Junho de 1930. *Diário do Governo*, n.º 128, 1ª série. p. 1004, 1930.

instrução criar expectativas sociais aos alunos que, não sendo satisfeitas, podiam provocar tensões desnecessárias⁴; especificamente em relação ao ensino profissional, o redimensionamento proposto tinha a ver com a insuficiência de instalações, a ausência de material didático adequado e a falta de regras claras para o recrutamento de professores ou para a sua formação pedagógica, problemas que não podiam, por motivos financeiros, ser de imediato resolvidos.

Aposta-se numa definição nítida, mas restrita, dos ofícios, que são devidamente nomeados e clarificados os seus planos de estudo; enuncia-se o papel complementar do ensino de formação (diurno) e de aperfeiçoamento (noturno e destinado a operários com profissão); são uniformizadas as condições de admissão (exigindo-se o exame de segundo grau do ensino primário - 4ª classe); procura-se adaptar os cursos aos destinatários e às localidades (admitindo duração diferente para cursos “destinados à província” ou “cursos para raparigas”)⁵.

Um dos aspetos a relevar do diploma de 4 de junho de 1930 é a criação de uma Comissão Permanente de Legislação do Ensino Técnico Profissional para “averiguar da aplicação da legislação existente, recolhendo os elementos que a prática forneça como indicações para futuras alterações”. É com base no trabalho desta Comissão (embora se salvasse a audição complementar dos diretores e conselhos escolares) que surge em 21 de outubro de 1931 uma nova reorganização do Ensino Técnico Médio que visa sobretudo: compilar a legislação dispersa sobre este ramo de ensino; reduzir drasticamente os cursos com 4 anos, a favor dos de 5; introduzir cursos mais modernos (fundidor, torneiro mecânico, fresador, maquinista, mecânico de motores de combustão interna, auxiliar de laboratório químico e gravador químico, por exemplo) e apostar no ensino de formação para uma população não trabalhadora (que implicaria, no entanto, um maior investimento em oficinas).

⁴ Escrevia em 1928, Virgínia de Castro e Almeida: “(...) sabendo ler e escrever nascem-lhe ambições; querem ir para as cidades ser marçanos, caixeiros, senhores; (...) largam a enxada, desinteressam-se da terra e só têm uma ambição - ser empregados públicos.” (MÓNICA, 1978, p. 119).

A questão fulcral que se coloca é a de saber se esta forma de conter a oferta de ensino é compatível com o novo contexto de ascensão das aspirações sociais. Aquela política educativa trazia implícita uma conceção de ordem social onde se esperava a acomodação de cada um à sua condição. Esta forma de conceber a integração social só pode estar ajustada a uma sociedade onde o ritmo de mudança fosse modesto, tanto nos processos geradores dessas aspirações como na possibilidade de lhes dar satisfação.

⁵ Não se exigia o exame de segundo grau para o curso de rendeiras de Vila do Conde e Peniche e outros análogos - cerzideiras da Covilhã, tapeceiras de Oliveira de Azeméis e Évora e tecedeiras de Viana do Castelo e Bragança. A maioria dos cursos tinham 5 anos mas duravam 4 anos entre eles os cursos para raparigas, se excetuarmos o de labores femininos (5 anos). Os cursos para a província que tinham uma modalidade mais reduzida, pelo menos nos tempos letivos, eram: serralheiro, ferreiro, carpinteiro, serralheiro ferreiro artístico, entalhador e pintor cerâmico.

Nota-se também, na rede de 65 cursos que são estabelecidos (ver Quadro 1), uma acentuada preocupação em os adequar às localidades, evitando o “desperdício” de formar alunos que depois não seriam rentabilizados em termos económicos.

QUADRO 1 - Cursos definidos pelo Decreto n.º 20 420 de 1931

SETOR	CURSO
Comércio	Florista Curso de comércio Curso complementar de comércio (diurno) Curso complementar de comércio (noturno)
Têxtil	Tecelão debuxador Tecelão debuxador (noturno) Tintureiro Tecelã Tapeceira (Évora e Oliveira de Azeméis) Tecedeira (Bragança e Viana do Castelo) Cezideira (Covilhã) Tapeceira
Pedra	Canteiro civil Canteiro artístico
Vidro	Lapidador de vidros Vidreiro Pintor de vidros
Construção civil	Estucador-formador (curso noturno) Pintor decorador Mestre de obras (noturno)
Cerâmica	Pintor cerâmico Pintor cerâmico (província) Modelador cerâmico Oleiro
Madeiras	Carpinteiro (província) Carpinteiro-marceneiro (província) Carpinteiro-segeiro Carpinteiro civil
Móvel	Marceneiro Entalhador Entalhador (província) Embutidor

Ferro/metals	Carpinteiro de moldes Fundidor Ferreiro-forjador (de indústria metalo-mecânica) Serralheiro mecânico Torneiro mecânico Fresador Serralheiro civil Serralheiro (província) Ferreiro (província) Serralheiro-ferreiro artístico Serralheiro-ferreiro artístico (província) Gravador de aço
Ourivesaria	Cinzelador Ourives
Mecânica	Mecânico de motores (de combustão interna) Mecânico de automóveis
Química	Auxiliar de laboratório químico (diurno e noturno)
Eletricidade	Eletricista
Operação de máquinas	Maquinista
Tipografia e livro	Desenhador litógrafo Compositor tipográfico Impressor Gravador químico Encadernador
Confeção e rendas	Costureira de roupa branca Modista de vestidos Modista de chapéus Bordadora Bordadora-rendeira Lavores femininos Rendeira Costura e bordados Rendeira (Peniche e Vila do Conde)

Fonte: Adaptado de CARDIM, José Eduardo de Vasconcelos Casqueiro. **Do Ensino Industrial à Formação Profissional: As políticas públicas de qualificação em Portugal**. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, I.S.C.S.P., vol. II, 2005. p. 19-520.

Estas medidas pontuais não podem escamotear três problemas que se colocavam, nesta altura, a este ensino: a contenção de despesas que marca a política financeira

portuguesa deste período implicava um reduzido investimento nas condições de funcionamento das escolas; a gravidade do problema era tanto mais significativo quanto se assistia a uma constante pressão de alunos que queriam matricular-se nos diferentes cursos⁶; a necessidade de equacionar uma reforma mais estrutural que abrangesse tanto o organigrama do sistema educativo em geral, como a estrutura do ensino técnico em particular.

Procurando responder a estes problemas vão surgir duas comissões que, embora com objetivos diferentes, vão permitir traçar um quadro mais claro da realidade e, sobretudo, apresentar propostas alternativas ao quadro curricular existente. A primeira, presidida pelo Eng.º Celestino Germano Rodarte de Almeida, e trabalhando no âmbito da Direcção Geral do Ensino Técnico, vai sobretudo constatar “que não há uma única escola - nem mesmo entre aquelas que foram dotadas com edifícios novos, ultimamente entregues ou em vias de conclusão - que esteja ou vá ficar, num prazo muito curto, com edifício condigno e correspondendo às necessidades do seu ensino”⁷. Face a esse quadro criou-se a Junta de Construções para o Ensino Técnico e Secundário que procurará executar um programa de construção de edifícios que respondessem às necessidades detetadas. A execução, naturalmente, ficou à mercê de verbas que viessem a ser disponibilizadas mas que a “superior administração financeira” nunca veio a libertar (diga-se que tanto para o ensino técnico como para o primário ou liceal).

As boas intenções que o governo procurava exteriorizar através da criação destas comissões ou os bons princípios que a legislação explicitava, foram confrontados na prática com um conjunto de factos que evidenciavam, na realidade, um reduzido investimento e uma mais que duvidosa aposta neste sistema de ensino. As referências que vão sendo feitas, por um lado às dificuldades e, por outro à necessidade de uma nova Reforma, mostram que mais do que a resolução procurava-se o protelamento das decisões de fundo. Aliás, várias vezes, os responsáveis governamentais falam mais em reorganização do ensino do que em Reforma, dando também eles a sensação que estavam a

⁶ Em 1930/31 já era assinalado um importante número de recusas de matrículas, que em certas escolas de Lisboa chegou a atingir metade dos candidatos. No início do ano escolar de 1934/35, num encontro entre o ministro e os diretores das escolas técnicas, o diretor da Escola Fonseca Benevides falou dos pais de alunos que lhe pediram de joelhos para matricular os filhos. As novas instalações da Machado de Castro e da Infante D. Henrique, utilizadas a partir de 1933, são exceções num orçamento que para além de ser exíguo, era sempre mais generoso para o ensino liceal que para o técnico (em 1934, por exemplo, a despesa orçamentada era de 17 000 contos para os 33 liceus e 11 000 para as 46 escolas e institutos médios). (GRÁCIO, 1998, p. 101-102)

⁷ Relatório da Comissão encarregada de estudar as condições de instalação das escolas, in **Boletim Oficial do Ministério da Instrução Pública**. Lisboa: Imprensa, *Ano V (Número especial)*, 1934. p. 53-64.

adiar o problema, provavelmente porque outras apostas eram, nesta década, mais urgentes para a solidificação do regime.

Este sentido de algo incompleto, e do adiamento de decisões, perpassa pelas críticas que vão corporizar-se, na intervenção de vários representantes da “sociedade civil”, ao longo da década de 1930 alicerçadas em três vetores principais:

- o valor do ensino técnico para o desenvolvimento do País é inquestionável;
- o Estado não está a acorrer (e a resolver) os constrangimentos deste sistema de ensino;
- não é possível adiar mais, uma Reforma global do Ensino Técnico que nos faça trilhar os mesmos rumos de progresso de outros países.

Para dar corpo a estas críticas, privilegiamos uma fonte – Imprensa – de duas Associações Industriais – a A.I. Portuguesa e a A.I. Portuense – que em múltiplos artigos e editoriais, apresenta de forma consistente esses vetores.

2. Opiniões e consensos sobre a necessidade de uma nova reforma

Desde logo, pela análise das publicações “O Trabalho Nacional”⁸ e “Indústria Portuguesa”⁹ identificamos entre 1930 e 1951 mais de cem artigos que têm como temática principal o Ensino Técnico, seja identificando as suas virtualidades, seja comparando o nosso atraso relativamente a outros países (face ao atraso do nosso investimento neste subsistema de ensino), seja incentivando encontros com as entidades responsáveis, seja ainda promovendo a empregabilidade dos alunos que terminam os seus cursos. Esclareça-se que é sempre muito mais contundente e frequente a publicação da Associação Industrial Portuguesa do que a da Portuense, embora a primeira assumisse quase sempre como interlocutora de uma multiplicidade de Associações. Mandatada ou não, é frequente encontrar as suas posições em nome “do patronato”, “do desenvolvimento económico” ou “das forças que querem o progresso do País”. Em 1932, por exemplo, pode ler-se num artigo assinado por Albano Sousa:

“ (...) E se tivéssemos uma cultura técnica que criasse entre nós uma forte mentalidade produtora e de comércio, e uma instrução que facilitasse o derramamento de uma educação cívica de grande assimilação por uma população rica de sentimento patriótico como a nossa, Portugal seria hoje, pelos recursos naturais que possui, um dos poucos países europeus que podem viver com a sua balança comercial equilibrada, condensando a riqueza que desbarata. A intensificação do ensino técnico

⁸ O TRABALHO NACIONAL. Porto: Associação Industrial Portuense, 1931-1937. Mensal.

⁹ INDÚSTRIA PORTUGUESA. Lisboa: Associação Industrial Portuguesa, 1930-1951.

elementar, paralelamente com a extinção do analfabetismo, é um dos elementos primários ao ressurgimento económico do País.”¹⁰

Esse mesmo sentido nacional aparece-nos de forma concisa e explícita em Julho de 1932:

“ (...) Os três grandes problemas nacionais de hoje são a irrigação, a electrificação e a expansão e reorganização do ensino técnico, profissional e superior. Os três problemas são interdependentes e tem como ponto de partida para a sua solução o último: a Escola profissional e técnica.”¹¹

O número especial que a revista “Indústria Portuguesa” dedica a este tipo de ensino em Fevereiro de 1934 é apenas o culminar de uma grande campanha, que vinha dos inícios da década de 1930 e que já tinha passado pelo “Diário de Notícias”, a favor de um desenvolvimento económico alicerçado na intensificação da aposta no ensino técnico.

Procurando identificar e sistematizar as principais linhas de força explicitadas ao longo desses cerca de cem artigos (entre 1930 e 1951), encontramos, no nosso entender, três grandes grupos: um primeiro que repete de forma sistemática o valor do ensino técnico para o desenvolvimento do País; um segundo que identifica os principais constrangimentos, deixando sempre de forma mais subentendida ou explícita, uma falta de investimento nesse tipo de ensino, exemplo de uma falta de estratégia nacional ou menor visão política; um terceiro que aponta claramente para a necessidade de uma nova reforma, sendo esta aquela que melhor explicita a insatisfação face à que estava em vigor e que vinha dos inícios da década de 1930.

A associação entre desenvolvimento e ensino técnico é evidente em múltiplos artigos. Citemos alguns:

“ (...) Enquanto a luz do ensino profissional não iluminar o caminho a percorrer pela nossa actividade industrial, precários resultados terão os esforços empregados para organizar as nossas actividades num todo económico que atraia, que absorva, que condense e reproduza os capitais portugueses hoje empregados nos papeis de crédito externos (...). A irradiação da escola profissional e técnica: eis o órgão que falta à vida económica da Nação (...).”¹²

“ (...) Consideramos o ensino técnico a base da reconstrução económica do País. É esse ensino o grande factor da criação duma mentalidade produtora que há-de dar vida ao aproveitamento dos recursos naturais que a Nação possui, proporcionando a Portugal uma era de prosperidade

¹⁰ SOUSA, Albano de. O Ensino Profissional e Técnico no Nosso País. 1931. **Indústria Portuguesa**. Lisboa: Associação Industrial Portuguesa, n.º 47, Jan. de 1932. p. 86.

¹¹ Editorial. O Problema Económico Nacional. ob. cit., n.º 53, Jul. de 1932. p.18.

¹²O Ensino Profissional. **O Trabalho Nacional**. Porto: Associação Industrial Portuense, n.º 144, dez. de 1931. p. 1759.

material, preparadora do meio ambiente em que tenham livre expansão as fortes energias espirituais da nossa raça (...).”¹³

Em meados da década de 1940 essa ligação permanece:

“ (...) O florescimento industrial do País é, em grande parte, função do progresso do Ensino Técnico, porque deste depende em alto grau o adestramento teórico e, até certo ponto, prático do material humano que a Indústria utiliza (...).”¹⁴

Numa segunda linha encontramos múltiplas **críticas aos constrangimentos**, associados a uma menor sensibilidade para o investimento neste tipo de ensino, respondendo assim à grande procura por parte dos alunos. A Associação Portuense, na sua publicação – “O Trabalho Nacional” – é clara:

“ (...) De um modo geral, todos os estabelecimentos de ensino técnico médio estão mal instalados e mal apetrechados. (...) É verdadeiramente confrangedor saber que o Porto tem de limitar a inscrição a rapazes e raparigas nestas escolas. Milhares de indivíduos desejam apetrechar-se para a vida, procurando uma profissão mais remuneradora e especializada e não o podem fazer. É triste saber-se que os que têm sorte de ser admitidos, vão para estabelecimentos onde lhes falta quase tudo, anos após anos, saindo por vezes, com uma cultura bem estranha à nossa indústria e comércio (...).”¹⁵

Para além da ideia do desfasamento entre os conteúdos da escola e a prática profissional, a que vamos regressar, é inequívoca a crítica à ausência de investimentos, sobretudo porque, e em muitos artigos esse confronto ilustra-se, quando comparado com o ensino liceal, era enorme a diferença entre os montantes investidos. A “Indústria Portuguesa” é ainda mais incisiva:

“ (...) Diversas escolas profissionais funcionam, na verdade, em Lisboa, Porto e outros pontos do País. São do domínio público as condições lamentáveis em que, na quase totalidade, funcionam. Não têm instalações, nem têm equipamento, não têm meios materiais. Mesmo nas escolas profissionais de Lisboa há aulas inteiramente desabrigadas, há aulas em que se instala até duas e três vezes o número de alunos que pela sua cubagem poderiam comportar, há aulas em que alunos adultos se sentam em carteiras de crianças, finalmente até há aulas que funcionam em local já condenado em relatórios oficiais. Apesar de todo o aproveitamento e de acumulação de alunos que atinge o limite das

¹³EDITORIAL. Tradição que se mantém. **Indústria Portuguesa**. Lisboa: Revista da Associação Industrial Portuguesa, n.º 72, fev. de 1934. p. 1.

¹⁴CRÓNICA. Prémios Escolares. In, ob. cit., n.º 218, abril de 1946. p. 1.

¹⁵EDITORIAL. A Indústria e as escolas de ensino técnico. **O Trabalho Nacional**. Porto: Associação Industrial Portuense, n.º 212, ago. de 1937. p. 2865-2866.

possibilidades, mesmo além da segurança e da higiene, tem sido necessário recusar a matrícula a milhares de pessoas (...).”¹⁶

Numa terceira linha de preocupações surge a **necessidade** de alterar significativamente o quadro legal do Ensino Técnico através **de uma Reforma** que rompesse com a inadequação da existente e que atualizasse o significado e conteúdo face ao desenvolvimento político e económico entretanto operado. Numa exposição enviada ao “Chefe do Governo e aos Ministros da Instrução e da Indústria”, a A. I. Portuguesa, avança:

“ (...) Excelência: Dentro do condicionamento actual de instalações e de dotações, o ensino técnico profissional vegeta estagnado, sem possibilidades de poder cumprir convenientemente a sua missão, por maiores que tenham sido os esforços, o carinho, a abnegação que lhe têm dedicado aqueles que o dirigem ou nele trabalham – e grandes têm sido esses esforços, sabe-o a A.I.P. por observação directa. (...) Porém, as dificuldades e insuficiências derivadas de causas puramente materiais não puderam nem poderiam ser eliminadas por uma simples reorganização por mais sábia, por mais excelente que fosse – e esta foi-o – dado o considerável desequilíbrio que existe entre as necessidades mínimas desse ensino e os meios materiais de que dispõe (...).”¹⁷

Mais adiante a Exposição, ousa mesmo clarificar os desejos e identificar algumas das propostas:

“ (...) Pensamos que as bases fundamentais do ressurgimento do ensino profissional se podem concretizar:

- 1.º Construção de edificações escolares e seu equipamento conveniente.
- 2.º Alargamento dos quadros docentes, pelo menos no estritamente necessário para que a todos aqueles que procuram as escolas industriais seja ministrado o ensino, sem acumulações excessivas de serviço aos professores.
- 3.º Alargamento (...) nos quadros do pessoal de administração e serventia (...).
- 4.º Criação imediata de algumas escolas profissionais (...).
- 5.º Promulgação de medidas que de algum modo atenuem as condições precárias da vida dos alunos das escolas industriais (...).
- 6.º Reconhecimento oficial por parte do Estado, dando ingresso de preferência (...) aos Alunos diplomados pelas escolas técnicas profissionais (...).”¹⁸

Apesar do tom sempre cerimonioso, muito “polido”, mostrando sempre um enorme respeito pelas pessoas que estavam ligadas às decisões e mostrando que sabiam que os

¹⁶EDITORIAL. Pró-Ensino Técnico. Indústria Portuguesa, Lisboa: Revista da Associação Industrial Portuguesa, n.º108, fev. de 1937. p. 10 e 42.

¹⁷*O Ensino Industrial deve ser melhorado – nos termos d uma representação que, pela Direcção da A.I.P., foi enviada ao Chefe do Governo e aos Ministros da Instrução e da Indústria, em meados do mês passado.* In ob. cit., n.º 77, jul. de 1934. p. 49.

¹⁸Id.. p. 50.

assuntos “estavam a ser estudados pelas competentes altas esferas da Nação”¹⁹, é claro, nesta fonte que privilegiamos, uma necessidade urgente de consubstanciar uma Reforma estrutural no Ensino Técnico. Daí também a forma elogiosa como é recebida a nomeação da Comissão que a vai propor e as prontas respostas que a A.I.P. vai dar aos pedidos feitos pela Comissão²⁰, publicitando sempre essa colaboração na sua Revista.

Se acrescentarmos a esta fonte que elegemos a título exemplificativo, outras (como por exemplo os Relatórios dos Diretores das Escolas), constatamos o crescendo, ao longo da década de 1930, da inevitabilidade de um “grande reforma”. Essa necessidade é reiterada de uma forma concludente no primeiro documento elaborado pela Comissão quando apresenta o ponto da situação relativo ao ensino técnico. Efetivamente, a criação dessa Comissão em julho de 1941, e o seu início de funções em dezembro, permitiu desencadear um processo que originou, desde logo, a apresentação de um documento que fazia um diagnóstico exaustivo da situação do Ensino Técnico em Portugal. Constituído por 259 páginas e mais de 140 anexos, incluía inquéritos a professores e empresários e foi entregue ao ministro em julho de 1944²¹.

O relatório não podia ser mais claro sobre a necessidade de uma reforma profunda neste subsistema de ensino:

“ (...) As coisas chegaram, porém, a tais extremos, que a imaginação humana se recusa a encontrar novos arranjos e novas improvisações que permitam às escolas continuar a viver com os meios de que presentemente dispõem (...).”²²

E concretizava:

“ (...) Não se abrem novas escolas; não se ampliam, como a lei previa os quadros docentes das existentes; não se preenchem sequer as vagas que vão ocorrendo. Não se constrói em dez anos mais do que o edifício incompleto da Figueira da Foz e o pavilhão das oficinas da Escola Infante D. Henrique. Recrutam-se porém, apressadamente, centenas de professores provisórios; iniciam-se as aulas às 8 horas da manhã e encerram-se à meia noite; na mesma sala sucedem-se as turmas sem pausa, em torrente, quase desde a madrugada; nas caves, nos lojões, nos sótãos, nos corredores improvisam-se locais de ensino. As salas dos conselhos escolares desaparecem; suprimem-se os gabinetes dos directores; aqueles reúnem-se nas salas de aula, os professores distribuídos pelas carteiras donde se levantaram há minutos os alunos; o director despacha ali num recanto por trás de qualquer biombo. (...) Quase tudo tem faltado às escolas: não há instalações sanitárias

¹⁹Expressão que aparece várias vezes repetida, nomeadamente, em abril de 1946, n.º 218 da revista **Indústria Portuguesa**, p. 225-227.

²⁰Entre outros números na primeira metade da década de 1940, ressalta o n.º 168, de fevereiro de 1942, com um grande destaque nas p. 9 a 11 de um artigo sugestivamente intitulado – *Ensino Técnico: Resposta da A.I.P. a um inquérito oficial*.

²¹ESTUDOS Preparatórios da Reforma do Ensino Técnico. **Escolas Técnicas – Boletim da Direcção Geral do Ensino Técnico Elementar e Médio**, Separata do volume 1 de Lisboa, 1947.

²²Id., p. 20.

suficientes, não há vestiários, não há recreios cobertos, nem cantinas, nem ginásios, nem balneários. A saúde e a higiene dos alunos só têm, na maioria das escolas, o amparo da Providência (...).”²³

Apesar da constatação da irreversibilidade da reforma, sete anos vão interpor-se entre a nomeação da Comissão e a aprovação da legislação para a implementar. Fica a impressão que há desinteresse do poder político, há pouco entusiasmo na concretização das medidas propostas, embora a inevitabilidade das alterações leve, desde logo, os ministros a concretizarem algumas alterações. É o caso do Decreto Lei n.º 33 280 de 24 de novembro de 1943 que atribui competências ao Ministro da Educação para criar novos cursos em função “das condições económicas das regiões servidas pelas escolas”. Mas mesmo este facto não deixa de ser curioso porque ele representa, por um lado a influência dos estudos já realizados pela Comissão e, por outro, a resposta às reclamações da imprensa patronal²⁴.

3. Fontes, legislação e bibliografia

3.1. Publicações Periódicas

- ESCOLAS TÉCNICAS: Boletim da Direcção-Geral do Ensino Técnico Elementar e Médio (Direcção-Geral do Ensino Técnico e Profissional, a partir de 1949). Lisboa: 1946-1972. Semestral. [Em base de dados *FileMaker*].
- HISTÓRIA DE LA EDUCACIÓN. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 1997-2004.
- HISTOIRE DE L'ÉDUCATION. Lyon: Service d'Histoire de l'éducation, Institut National de Recherche Pédagogique, 1995-2003.
- A INDÚSTRIA DO NORTE. Porto: Associação Industrial Portuguesa, 1940-1951.
- INDÚSTRIA PORTUGUESA. Lisboa: Associação Industrial Portuguesa, 1930-1951.
- O TRABALHO NACIONAL. Porto: Associação Industrial Portuguesa, 1931-1937. Mensal.

²³Id., p. 18-19.

²⁴Importará dizer que, apesar destas reclamações, é visível o carácter restrito das entidades empresariais envolvidas nestas preocupações. Quando a Comissão de Reforma, no âmbito da construção do diagnóstico, enviou inquéritos às empresas para conhecer a opinião, teve um reduzido leque de respostas: “(...)O inquérito distribuído às Empresas colheu somente 83 respostas! Este número é significativo do pequeno interesse que o ensino técnico merece às entidades que se designam por forças vivas. (...) Triste é verificar que das 83 respostas não se tira uma sugestão que possa contribuir para o aperfeiçoamento do ensino técnico (...)” (Id, p. 279).

3.2. Legislação

- PORTUGAL. Ministério da Educação Nacional. Decreto-lei n.º 33 280, de 24 de novembro de 1943. Atribuição de competências ao Ministro da Educação para criar novos Cursos que as condições económicas das regiões servidas pelas escolas tornem necessárias. **Diário do Governo**, I Série, n.º 256, p. 828-830, 1943.
- PORTUGAL. Ministério da Economia. Lei n.º 2 005, de 14 de março. Bases a que deve obedecer o fomento e reorganização industrial. **Diário do Governo**, I Série, n.º 54, p. 153-156 (sobretudo a Base XXV), 1945.
- PORTUGAL. Ministério da Educação Nacional. Direcção Geral do Ensino Técnico Elementar e Médio. Decreto-lei n.º 35 402, de 27 de dezembro. Criação da Escola Industrial Alfredo da Silva, no Barreiro, cujo plano de estudos incluía já o ciclo preparatório proposto no relatório da Comissão da Reforma. **Diário do Governo**, I Série, n.º 288, p. 1209-1212, 1945.
- PORTUGAL. Ministério da Educação Nacional. Direcção Geral do Ensino Técnico Elementar e Médio. Decreto-lei n.º 35 804, de 13 de agosto de 1946. Criação da Escola Comercial de Pedro de Santarém, com ciclo preparatório e com ensino comercial nocturno. **Diário do Governo**, I Série, n.º 181, p. 731-732, 1946.
- PORTUGAL. Ministério da Educação Nacional. Direcção Geral do Ensino Técnico Elementar e Médio. Decreto-lei n.º 36 356, de 18 de junho. Aprovação dos Novos Programas do Ensino Técnico. **Diário do Governo**, I Série, n.º 138, p. 540-569. [Aparece mais tarde em publicação – **Programas do Ensino Profissional Industrial e Comercial**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1956], 1947.
- PORTUGAL. Presidência da República. Lei n.º 2 025, de 19 de junho. Promulgação da Reforma do Ensino Técnico Profissional. **Diário do Governo**, I Série, n.º 139, p. 571-576, 1947.
- PORTUGAL. Ministério da Educação Nacional. Gabinete do Ministro. Decreto-lei n.º 37 028, de 25 de agosto. Reforma do Ensino Técnico Profissional. **Diário do Governo**, I Série, n.º 198, p. 216-290, 1948.
- PORTUGAL. Ministério da Educação Nacional. Gabinete do Ministro. Decreto-lei n.º 37 029, de 25 de agosto. Estatuto do Ensino Técnico Profissional. **Diário do Governo**, I Série, n.º 198, p. 844-911, 1948.

- PORTUGAL Assembleia Nacional. **Ensino técnico profissional: Reforma-Decreto Lei n.º 37:028, de 25 de Agosto de 1948, alterado pelo Decreto n.º 37:212, de 13 de Dezembro do mesmo ano: Estatuto-Decreto n.º 37:029, de 25 de Agosto de 1948, alterado pelo Decreto n.º 37:453, de 22 de Junho de 1949.** Edição oficial. Lisboa: Imprensa Nacional, 1950.

3.3. Bibliografia

- ALVES, Luís Alberto Marques. Ensino técnico e desenvolvimento económico. **O Estudo da História – Revista da Associação de Professores de História.** Lisboa: APH, n.º 6 (outubro 2005), p. 47-53, 2005.
- ALVES, Luís Alberto Marques. **ISEP 150 Anos: Memória e Identidade.** Porto: Instituto Superior de Engenharia do Porto/Edições Gémeos, 2005.
- ALVES, Luís Alberto Marques. Ensino Técnico: uma filosofia específica para uma dinâmica diferente. **Estudos do século XX**, n.º 6, p. 57-75, 2006.
- ALVES, Luís Alberto Marques. **Ensino Técnico (1756-1973).** Lisboa: S.G.M.E., 2009.
- ALVES, Luís Alberto Marques. Ensino Técnico: uma necessidade ou uma falácia? Notas para a compreensão da filosofia do ensino técnico em Portugal e no Brasil / Technical teaching: a necessity or a fallacy? Notes for the comprehension of the philosophy of technical teaching in Portugal. **Revista História da Educação/History Education Journal.** vol. 17, nº 41, p. 103-12, set/dez, 2013. ISSN online – 2236-3459
- ALVES, Jorge Fernandes; ALVES, Luís Alberto Marques; PEREIRA, José Manuel. **ISCAP – Sob o Prisma da História.** Porto: ISCAP, 2013.
- CARDIM, José Eduardo de Vasconcelos Casqueiro. **Do Ensino Industrial à Formação Profissional: As políticas públicas de qualificação em Portugal.** Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, I S C S P., 2005.
- GRÁCIO, Sérgio. **Política Educativa como Tecnologia Social – As reformas do Ensino Técnico de 1948 e 1983.** Lisboa: Livros Horizonte, 1986.